



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
rel.internacionais@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 011/2018

Normas do Processo Seletivo para indicação de estudante para concorrer à bolsa MEXT para cursar um programa de pós-graduação na instituição parceira Shibaura Institute of Technology.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 40, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para regulamentação da seleção de estudante de excelência acadêmica da UFABC a ser indicado para concorrer à bolsa MEXT do governo do Japão para participação em um programa de pós-graduação em cooperação com a Shibaura Institute of Technology, Japão.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** O Governo do Japão, através do Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia (MEXT), está oferecendo uma bolsa de estudos integral para estudantes brasileiros que desejam cursar o Mestrado ou Doutorado na Shibaura Institute of Technology (SIT), universidade parceira da UFABC desde 2012.
- 1.2.** O presente edital visa selecionar 1 (um) candidato para concorrer à bolsa.
- 1.3.** O candidato será indicado à Shibaura Institute of Technology, para ser avaliado por um comitê interno. Durante a candidatura, o (a) candidato (a) deverá optar por cursar um dos seguintes programas:
 - a) Mestrado: duração de 2 anos, com início em Setembro de 2018;
 - b) Doutorado: duração de 3 anos, com início em Setembro de 2018.
- 1.4.** Independente do tipo de programa escolhido, os candidatos também podem optar por realizar 6 meses de pesquisa antes do início efetivo do programa. Neste caso, o programa de pós-graduação terá início em Abril de 2019. (Opcional - oferecido pela Shibaura Institute of Technology).



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
rel.internacionais@ufabc.edu.br

2. INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do envio dos formulários e documentos exigidos abaixo para o e-mail mobilidade@ufabc.edu.br, no período de **09 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2018 às 23h59**.

Item	Documento	Tipo de Arquivo	Nome do arquivo	Observações
a	Histórico escolar em português	.pdf	"Nome"_"RA"_"Historico_"Curso"	
b	Certificado de conclusão ou Diploma ou Certificado de matrícula com previsão de conclusão até agosto de 2018, em português.	.pdf	"Nome"_"RA"_"Conclusao_"Curso"	
c	Comprovante de proficiência na língua inglesa ou japonesa	.pdf	"Nome"_"RA"_"Proficiencia_"Língua"	
d	Formulário 1 – Application	.pdf	"Nome"_"RA"_"Application"	Formulário com assinatura
e	Formulário 2 – Field of Study and Research Plan	.pdf	"Nome"_"RA"_"ResearchPlan"	
f	Formulário 3 – GPA conversion UFABC-SIT	.xls ou .xlsx	"Nome"_"RA"_"GPA"	
g	Formulário 4 – Laboratory Matching	.pdf	"Nome"_"RA"_"LabMatching"	

2.2. O candidato deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro;
- Ser aluno formado da UFABC no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia E/OU nos cursos Pós-BCT, ou com previsão de formação até agosto de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

rel.internacionais@ufabc.edu.br

- c) Apresentar um Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 2,3 na escala de 0 a 3, sendo consideradas apenas as notas obtidas nos dois últimos anos de formação (ver tabela de conversão no **Anexo III**);
 - d) Possuir, no mínimo, **nível B2** de proficiência na língua inglesa ou japonesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.
- 2.3.** Serão aceitos preferencialmente os seguintes certificados de proficiência dentro da data de validade.
- 2.3.1.** Para a língua inglesa:
- a) TOEFL iBT ou ITP;
 - b) TOEIC;
 - c) IELTS;
 - d) Certificações Cambridge.
- 2.3.2.** Para a língua Japonesa:
- a) JLPT.
- 2.3.3.** Outros documentos que comprovem o domínio da língua inglesa ou japonesa poderão ser aceitos mediante análise.
- 2.3.** Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição feita.
- 2.4.** A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.
- 2.5.** Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.

3. SELEÇÃO

- 3.3.** Os candidatos serão classificados obedecendo aos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:
- a) Maior Coeficiente de Rendimento de acordo com a escala de conversão de 0 a 3, sendo consideradas apenas as notas obtidas nos dois últimos anos de formação;
 - b) Maior quantidade de aprovações com conceito A nos dois últimos anos de formação;
 - c) Maior Coeficiente de Aproveitamento geral do curso;
- 3.4.** O **resultado** do candidato melhor classificado será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018** até às 17h no site da Assessoria de Relações Internacionais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

rel.internacionais@ufabc.edu.br

- 3.5. Recursos ao resultado deverão ser enviados ao e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas ao mesmo e-mail até o dia **19 de fevereiro**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.3. A bolsa a ser ofertada pelo Governo do Japão através do MEXT tem valor de aproximadamente 140.000 JPY (cerca de 1.200 USD) por mês, pelo período em que o programa escolhido durar, com o objetivo de custear a acomodação e despesas pessoais do estudante.
- 4.4. Será fornecido pelo MEXT o custeio de uma passagem ao Japão de ida e uma de volta.
- 4.5. Haverá a isenção das taxas acadêmicas da Shibaura Institute of Technology.
- 4.6. Caso o aluno opte por não realizar os 6 meses de pesquisa antes do início do programa de pós-graduação, será necessário realizar uma viagem ao Japão em Julho 2018 para realizar o exame de admissão na Shibaura Institute of Technology.
- 4.7. Eventuais despesas com a obtenção de passaporte, visto e outros custos serão de responsabilidade do candidato.
- 4.8. A confirmação do(a) aluno(a) selecionado(a) para receber a bolsa MEXT será comunicada pela Shibaura Institute of Technology a partir de Junho de 2018.
- 4.9. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

Santo André, 09 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Kamienski

Assessor de Relações Internacionais

